



PORTARIA Nº 14.976, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Rodrigo Silva de Oliveira	06983493705	AB	26/05/2031

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 26/11/22
ASS: 